



**Prefeitura Municipal de Umari - CE**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DA RODOVIA VICINAL // CE 284  
LOCAL: SEDE UMARI ATÉ A ENTRADA LOGRADOURO  
DATA: JUNHO/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.0						
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M <sup>2</sup>	12,00	218,73	R\$ 2.624,76
1.2	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	800,00	4,36	R\$ 3.488,00
1.3	C3109	ROÇADA MANUAL	H A	5,10	752,41	R\$ 3.837,29
SUBTOTAL						R\$ 9.950,05
<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						
2.0						
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	27840,00	1,39	R\$ 38.697,60
2.2	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO PIÇARA(SEM TRANSPORTE)	M3	6403,20	7,20	R\$ 46.103,04
2.3	C3144	TRANSPORTE C/DMT 4,01 ATÉ 30,0KM (Y=0,40X+0,58) DMT=15KM	T	11780,00	7,63	R\$ 89.881,40
SUBTOTAL						R\$ 174.682,04
<b>INDENIZAÇÕES</b>						
3.0						
3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDAS	M3	7830,00	1,08	R\$ 8.456,40
SUBTOTAL						R\$ 8.456,40
TOTAL GERAL						R\$ 193.088,49
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 3,59%						R\$ 6.931,88
BDI 24,125%						R\$ 46.582,60
TOTAL COM DBI E ADMINISTRAÇÃO						R\$ 246.602,97

UMARI - CE, JUNHO/2014

  
Geraldo Marcolino da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1600853056  
CPF: 086.518.504-25  
Engenheiro Responsável



**Prefeitura Municipal de Umari - CE**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DA RODOVIA VICINAL // CE 284

LOCAL: SEDE UMARI ATÉ A ENTRADA LOGRADOURO

DATA: JUNHO/2014

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				
ITEM	SERVIÇO	MÊSES		Tabela Seinfra
		1º MÊS	2º MÊS	TOTAL
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.975,03
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 87.341,02	R\$ 87.341,02	R\$ 174.682,04
3.0	INDENIZAÇÕES	R\$ 4.228,20	R\$ 4.228,20	R\$ 8.456,40
	<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 96.544,25	R\$ 96.544,25	<b>R\$ 193.088,49</b>
	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 3,59%</b>	R\$ 3.465,94	R\$ 3.465,94	<b>R\$ 6.931,88</b>
	<b>BDI 24,125%</b>	R\$ 23.291,30	R\$ 23.291,30	<b>R\$ 46.582,60</b>
	<b>TOTAL DOS DIAS</b>	R\$ 123.301,48	R\$ 123.301,48	<b>R\$ 246.602,97</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	R\$ 123.301,48	R\$ 246.602,97	<b>R\$ 246.602,97</b>

UMARI - CE, JUNHO/2014

  
Geraldo Marcolino da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1600853056  
CPF: 086.518.504-25

Engenheiro Responsável



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Umari**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA VICINAL // CE 284  
**LOCAL:** SEDE UMARI ATÉ A ENTRADA LOGRADOR

**EXTENSÃO:** 3,48 KM

**DATA:** JUNHO DE 2014

## FÓRMULA GERAL PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S - R + G) (1 + DF) (1 + L))}{(1 - I)}$$

Onde:

- BDI** = Benefício e Despesas Indiretas (lucro e despesas indiretas);
- AC** = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
- S** = taxa representativa de Seguros;
- R** = taxa representativa de Riscos;
- G** = taxa representativa de Garantias;
- DF** = taxa representativa das Despesas Financeiras;
- L** = taxa representativa do Lucro;
- I** = taxa representativa da incidência de Impostos.

### NOTA I

A taxa representativa da incidência de impostos constante do denominador da fração da fórmula de cálculo do BDI é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas que figuram no numerador são aplicadas sobre o custo.

Administração Central (AC)		5,25%
Seguros (S)		0,00%
Riscos (R)		0,30%
Garantias (G)		0,36%
Despesas Financeiras (DF)		1,50%
Lucro (L)		9,875%
Incidência de Impostos (I)		5,40%
ISS	1,75%	
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	

**UMARI/CE JUNHO DE 2014**

**BDI: 24,125%**

  
**Geraldo Marcolino da Silva**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 1600653056**  
**CPF: 086.518.504-25**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Umari**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DA RODOVIA VICINAL//CE 284**

**LOCAL: TRECHOS SEDE DE UMARI A ENTRADA LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE UMARI - CE**

**1 APRESENTAÇÃO**

O presente memorial descritivo foi elaborado com a finalidade de complementar os projetos e de descrever as especificações para materiais e serviços a serem empregados na PATROLAGEM E EMPICARRAMENTO DE TECHOSEM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE.

**2 GENERALIDADES**

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o Código de Obras do Município de UMARI/CE.

**2.1 DESPESAS**

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão-de-obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

**2.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e à frente dos mesmos, um Engenheiro Civil devidamente credenciado e registrado no CREA-CE.

**2.3 MATERIAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

**2.4 MÃO-DE-OBRA**

Toda a mão-de-obra empregada para a execução do serviço será fornecida pelo construtor.

**2.5 FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de UMARI/CE.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da prefeitura, através de um técnico responsável pela supervisão e fiscalização da obra.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço em qualquer fase de execução, caso julgue imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou do material aplicado.

**2.6 RESPONSABILIDADE E GARANTIA**

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços contratados, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de Umari

#### 2.7 RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o contratado, será lavrado um "termo de recebimento da obra", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

#### 3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

São detalhados a seguir os serviços próprios da obra, apresentando as especificações de materiais e os métodos de execução.

##### 3.1 INSTALAÇÃO DA OBRA

A construtora contratada para a execução do serviço providenciará todos os materiais e equipamentos necessários para as instalações provisórias da obra, incluídos os gastos com transporte, mobilização e desmobilização de equipamentos.

##### 3.2 PLACA DE OBRA

A placa padrão da obra deverá ser localizada conforme indicação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Icó/CE. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado, possuir 3,0m (três metros) de altura por 4,0m (quatro metros) de largura, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Descrição do serviço contratado;
- Nome do contratante;
- Nome da empresa contratada para a realização do serviço;
- Nome e nº do registro do profissional responsável pela execução do serviço;
- Valor do serviço contratado;
- Data de início da obra;
- Número de dias previstos para a conclusão da obra;
- Logomarca dos agentes financiadores da obra.

##### 3.3 MOVIMENTO DE TERRA (EMPIÇARRAMENTO E PATROLAGEM)

O movimento de terra deverá ser executado corte (patrolagem) e aterro (empiçarramento) com transporte de picarra. A movimentação de terra para o corte deverá ser utilizado trator de esteira tipo D-6 e Motoniveladora (Patrol). O espalhamento bem como a compactação deverá ser executado com auxílio de motoniveladora, pá carregadeira, caminhão basculante, caminhão pipa e rolo compactador tipo pé de carneiro, garantindo o perfeito nivelamento e caimento exigidos. Todo o aterro deverá receber compactação em camada de 20 cm na umidade ótima. Em toda a área a compactação deverá atingir de 95% PN.

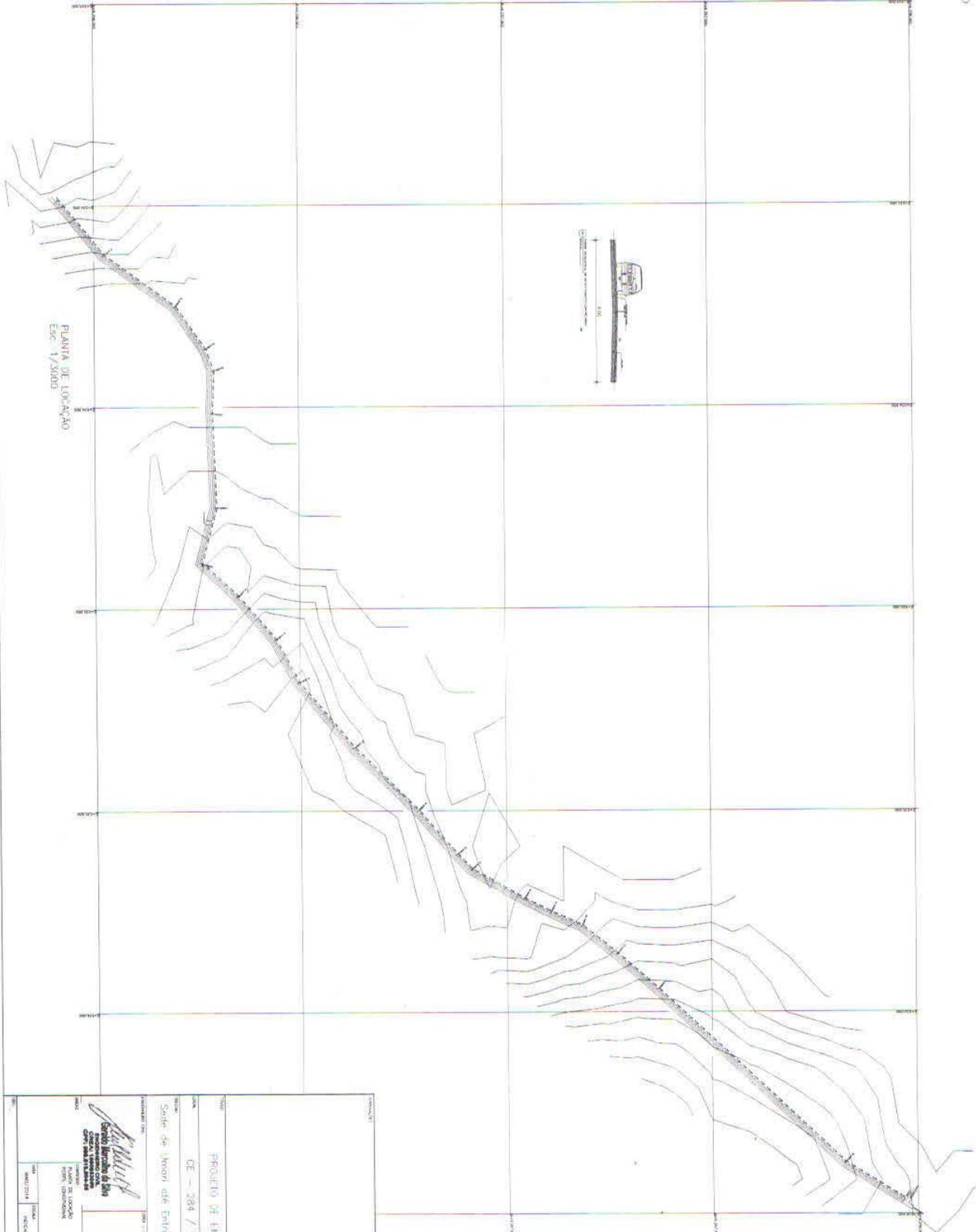
UMARI – CE, DE JUNHO DE 2014

  
Geraldo Marcolino da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1600853056  
CPF: 086.518.804-28

PERFIL LONGITUDINAL DO TRECHO  
 Esc: H = 1/3000  
 Esc: V = 1/2000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 Esc: 1/5000



PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO  
 CE - 284 / Unord/Se

Scale de Unord de Estrada Logradouera

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE

*[Signature]*  
 Engenheiro Civil

PROJETO	REVISÃO	DATA
1/01/2014	02/2014	01/2014